



**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**  
**Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB**  
Coordenação-Geral do Portal de Periódicos - CGPP

**EDITAL Nº 10/2015/CAPES/PAAP**  
**Prêmio Emerald/Capes 2015 de Pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão**

A **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes**, instituída como Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte - Quadra 2 Bloco "L" Lote 6 - CEP: 70040-020, Brasília - DF, e a empresa **Emerald Group Publishing Limited**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Howard House, Wagon Lane, Bingley BD16 1WA, United Kingdom tornam pública a edição 2015 do Prêmio Emerald/Capes de Pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Administração e Gestão.

### **1. CARACTERIZAÇÃO**

Criado no ano 2000 com o propósito de fornecer à comunidade acadêmica o acesso imediato à produção científica mundial atualizada, o Portal de Periódicos da Capes ([www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br)) tem se consolidado como um dos principais instrumentos de fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil e de manutenção da excelência acadêmica das instituições usuárias.

Com o objetivo de estimular o acesso e o uso do Portal de Periódicos e de promover a pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Ciência da Administração e Gestão, a Capes, em parceria com a editora Emerald Group Publishing Limited, lança o presente edital para submissão de propostas de projetos de pesquisa para o Prêmio Emerald/Capes 2015.

O Prêmio é direcionado às propostas de projetos que conciliem a disseminação do conhecimento com o desenvolvimento social aplicado à realidade brasileira. Pesquisadores vinculados a instituições usuárias do Portal de Periódicos poderão submeter trabalhos nos moldes deste Edital.

### **2. OBJETIVO GERAL:**

Incentivar a realização de projetos de pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Ciência da Administração e Gestão que conciliem a disseminação do conhecimento com o desenvolvimento social aplicado à realidade brasileira.

### **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Incentivar o uso do Portal de Periódicos como ferramenta de pesquisa nas áreas de Ciência da Informação e Ciência da Administração e Gestão;
- Promover a visibilidade internacional da pesquisa brasileira nas áreas de Ciência da Informação e Ciência da Administração e Gestão
- Maior utilização das publicações disponíveis no Portal nos cursos de graduação e na pesquisa de pós-graduação.

#### 4. PARTICIPANTES/Categorias contempladas

O Prêmio, aberto a todas as instituições usuárias do Portal de Periódicos, estrutura-se em duas categorias:

Ciência da Informação – para propostas de projetos nas áreas de: acesso à informação, administração e organização de bibliotecas, biblioteca e ciência da informação, bibliotecas digitais e inovação, biblioteconomia, classificação e catalogação, coleções e conservação, desenvolvimento de coleções, desenvolvimento profissional / formação, empréstimo entre bibliotecas e fornecimento de documentos, gerenciamento da informação, gestão de biblioteca, impressão e publicação, informação & sociedade, mensuração e medida de performance, métodos de pesquisa, oferta e gestão de informação on-line, orçamento e finanças de biblioteca, política de informação, recuperação de informação, serviços de referência/ serviços de informação, sistemas de informação e tecnologia, sistemas e serviços da OCLC, tipos de bibliotecas e treinamento de usuários.

Administração e Gestão – para propostas de projetos nas áreas de contabilidade e finanças; adequação ambiental; negócios, ética e lei; economia; empreendimento e inovação; saúde/gestão da saúde; gestão de recursos humanos; gestão industrial e do setor público, gestão da informação e do conhecimento; comércio internacional; aprendizado e desenvolvimento; gestão da ciência/gestão de estudos; qualidade na gestão; marketing; gestão de operações e logística; estudos organizacionais, gestão e mensuração de performance; estudos de gestão regional e estratégia.

Em ambas as categorias, propostas de projetos podem ser submetidas por pesquisadores ou grupos de pesquisa **vinculados a uma ou mais instituições participantes do Portal de Periódicos da Capes**. O autor principal **deve ser brasileiro**. Em caso de trabalhos coletivos, o primeiro autor **deve, obrigatoriamente, estar vinculado a uma instituição brasileira de ensino e pesquisa**. Autores e grupos de pesquisa poderão submeter **apenas um trabalho**.

#### 5. PRÊMIO

A premiação em cada categoria será nos seguintes valores:

Ciência da Informação – O equivalente em reais a US\$ 3.000 (três mil dólares americanos)

Administração e Gestão – O equivalente em reais a US\$ 3.000 (três mil dólares americanos)

Caso desejem, após o recebimento do prêmio, concluir o projeto, os vencedores poderão submeter um artigo com os resultados da pesquisa a um periódico da Emerald Group Publishing Limited indexado em uma das áreas contempladas pelo Prêmio.

Poderão ainda ser outorgadas menções honrosas a candidatos que tenham trabalhos não selecionados mas cuja qualidade atenda aos critérios da comissão julgadora. A citação de artigo na categoria “menção honrosa” dará direito a certificado emitido pela Emerald Group Publishing Limited, mas não à premiação em dinheiro.

Os valores do Prêmio destinam-se apenas à contemplação das propostas de projetos vencedoras, não se constituindo em financiamento, bolsa, auxílio ou fomento. Em caso de trabalhos coletivos, o valor do prêmio será entregue ao primeiro autor do trabalho.

A captação, gestão e aplicação de recursos financeiros e de pessoal previstos na proposta de projeto vencedora é de inteira responsabilidade dos candidatos.

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Razoabilidade do orçamento e do cronograma apresentados, em consonância com os objetivos propostos no trabalho (eliminatório);

- b) Apresentar clareza e coerência na exposição do objeto e do problema de pesquisa, atendendo às exigências formais da linguagem científica (20 pontos);
- c) Apresentar referencial teórico e metodológico adequado ao objeto de pesquisa (40 pontos);
- d) Ser original e relevante (20 pontos);
- e) Articular teoria e prática, destacando os benefícios da proposta para o bem estar social (20 pontos).

(Total: 100 pontos)

Critérios de desempate:

1. melhor pontuação no item c)
2. melhor pontuação no item e)
3. melhor pontuação no item d)

## **7. ORÇAMENTO**

A Emerald Group Publishing Limited responsabiliza-se pelo orçamento do valor total correspondente às duas premiações – U\$ 6.000 (seis mil dólares americanos), bem como a confecção de certificados, passagens aéreas, alimentação e hospedagem dos vencedores.

A divulgação do prêmio será realizada no site da Emerald e no site do Portal de Periódicos da Capes.

A Emerald terá a incumbência de entregar o prêmio oficial para o agraciado, arcando com os custos de passagem e deslocamento de colaboradores da Emerald, desde o seu local de origem até Brasília e retorno.

Ressalta-se que não haverá ônus financeiro para a Capes. Todo o custo da premiação será de responsabilidade da Emerald.

## **8. COMISSÃO JULGADORA**

A avaliação das propostas de projetos a serem contempladas com a premiação será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por 2 (dois) jurados para cada categoria. Os jurados serão selecionados pela CAPES dentre pesquisadores reconhecidos nas áreas de conhecimento contempladas pelo prêmio.

A avaliação das propostas de projetos será realizada na modalidade de avaliação cega. Cabe à comissão julgadora selecionar as propostas de projetos vencedoras nas duas categorias, bem como recomendar a outorga de menções honrosas para um ou mais candidatos.

Do resultado proferido pela comissão julgadora caberá recurso, que poderá ser interposto pelos legitimados no prazo de 10 (dez) dias contados da divulgação oficial do resultado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Considerar-se-á prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal. O recurso interposto deverá ser endereçado à Comissão Julgadora.

## **9. INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas no link disponível no site do Portal de Periódicos, que direcionará ao site da EMERALD. Também será possível ao candidato efetivar sua inscrição nos seguintes endereços eletrônicos:

[http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes\\_lis\\_port.htm](http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes_lis_port.htm)

[http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes\\_mgmt\\_port.htm](http://www.emeraldinsight.com/research/awards/capes_mgmt_port.htm)

São condições para a inscrição das propostas de projetos:

- a) vinculação do(s) autor(es) a pelo menos uma instituição usuária do Portal de Periódicos, nos termos deste Edital;
- b) Nacionalidade Brasileira do autor principal do trabalho;
- c) Cumprimento do prazo de inscrição estabelecido neste Edital;
- d) Cumprimento das “especificações do trabalho” contidas neste Edital;
- e) Inclusão da documentação exigida, conforme estabelecido neste Edital;
- f) Envio da proposta de projeto em Português e sem identificação dos autores (o nome do(s) autor(es) deve(m) constar apenas na carta de apresentação).

A proposta de projeto que não atender ao conjunto das exigências estipuladas neste Edital estará automaticamente excluída do processo de seleção.

## **10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Formulário on-line preenchido e enviado.
- b) Proposta de projeto de pesquisa, conforme especificado no item 11, deste Edital. A proposta de projeto não pode exceder a 2.000 palavras, incluindo tabelas, figuras, apêndices e referências.
- c) Carta de apresentação contendo informações (afiliação, endereço completo, telefone e/ou e-mail) de todos os pesquisadores envolvidos na proposta de projeto. Note que as informações enviadas serão utilizadas pela comissão organizadora para contatar o candidato.

**As propostas de projetos devem ser apresentadas exclusivamente em português, com exceção do abstract e das key-words que deverão ser redigidos em inglês.**

## **11. ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO**

A proposta de projeto **deve conter**:

- proposta e objetivos de pesquisa;
- o referencial teórico e a metodologia a ser utilizada, bem como uma descrição clara das etapas da pesquisa;
- resultados esperados, expectativas de impacto e possíveis aplicações;
- cronograma;
- orçamento e fontes de financiamento da proposta de projeto (caso se aplique).

Um sumário que indique objetivos, resultados e benefícios da pesquisa. Não exceder 2.000 palavras (notas de tabelas, figuras, apêndices e referências, se incluídos, não serão incluídos na contagem de palavras); **Como será realizada uma avaliação cega, não deve constar o nome dos autores ou instituição em nenhum lugar do trabalho, sob pena de exclusão. Essas informações devem constar apenas na carta de apresentação.**

## **12. DOS DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS**

Ao fazer a inscrição, o candidato autoriza a Capes a utilizar de maneira gratuita, a proposta de projeto de sua autoria em iniciativas similares desenvolvidas pela Capes, caso seja de interesse desta Fundação.

## **13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

Os vencedores em cada categoria e os agraciados com menção honrosa serão contatados em 30 de outubro\*.

O certificado será entregue aos vencedores nas dependências da CAPES, durante o evento de aniversário do Portal de Periódicos da Capes no mês de novembro de 2015. O prêmio em dinheiro será

entregue no dia 07 de dezembro de 2015. A conversão do valor do prêmio ao real será feito no dia da entrega (07 de dezembro de 2015).

O resultado da premiação será divulgado nas páginas da Emerald (<http://www.emeraldgrouppublishing.com>), Capes ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)) e do Portal de Periódicos ([www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br)).

\*As datas estão sujeitas a alteração. Havendo alteração os candidatos serão devidamente informados.

#### **14. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS*</b>
Lançamento do Edital	20 de abril de 2015
Período de inscrição dos trabalhos	De 20 de abril a 30 de agosto de 2015
Divulgação dos resultados	20 de outubro de 2015
Prazo para interposição de recurso	03 de novembro de 2015
Premiação (entrega dos certificados e menções honrosas)	11 de novembro de 2015
Entrega do Prêmio em dinheiro	07 de dezembro de 2015

\*As datas estão sujeitas a alteração. Havendo alteração os candidatos serão devidamente informados.

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Capes e Emerald Group Publishing Limited e por estes deliberados.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer.

Em, 17 de abril de 2015.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente